
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA - ASSESSORIA TÉCNICA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 02, DE 27 DE MARÇO DE 2000.

Concede o título de “Cidadão do Pará” (Post Mortem) ao Senhor RAIMUNDO ANTÔNIO JINKINGS, EX-DIRIGENTE DO Partido Comunista Brasileiro.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e sua Mesa Diretora promulga e publica o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o título honorífico de “Cidadão do Pará” (Post Mortem) ao Senhor RAIMUNDO ANTÔNIO JINKINGS, ex-dirigente do Partido Comunista Brasileiro (PCB), por relevantes serviços prestados à este Estado na luta pelas liberdades democráticas e contra a injustiça social.

Art. 2º A hora que trata o presente Decreto Legislativo, será entregue a sua cônjuge ou um de seus filhos em Sessão Solene, a ser realizada em Plenário deste Poder Legislativo, em dia e hora marcada pela Mesa Diretora.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO CABANAGEM, MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, EM 27 DE FEVEREIRO DE 2000.

Deputado MARTINHO CARMONA
Presidente

Deputado JOSE NETO
1º Secretário

Deputado CLAUDINEY FURMAN
2º Secretário

DOE Nº 29.184, DE 03/04/2000.

* Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial do Estado do Pará.